

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E ADMINISTRAÇÃO MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### 1- ABERTURA

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação em Pedagogia – Licenciatura e Administração - Bacharelado no ano de 2007, na modalidade de educação a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 2 – VAGAS

São oferecidas 270 vagas nos cursos de graduação, conforme descrito no Anexo I, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

#### 3 - INSCRIÇÃO

Para o Processo Seletivo 2007- UAB, da FURG, com Ingresso nos Cursos de Graduação em Pedagogia - Licenciatura e Administração - Bacharelado na modalidade de educação a distância, as inscrições serão exclusivamente pela Internet, na página de informações da FURG/COPERVE, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br), do dia 04/6/2007 ao dia 15/6/2007. A taxa de inscrição será de R\$57,00 (cinquenta e sete reais), devendo o pagamento ser efetuado junto à rede bancária até 15/6/2007.

Na mesma página na Internet o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

Como comprovante do pagamento, o candidato deverá guardar o respectivo documento bancário.

#### 3.1 – OPÇÕES NA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, o candidato optará pela realização de uma das seguintes

provas de Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês.

#### 3.2 - DOCUMENTAÇÃO

Como documento de identificação do candidato, será aceita a cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos. Outros documentos de identidade poderão ser aceitos, a critério da COPERVE. O número do documento deverá constar na ficha de inscrição.

**Observação:** O candidato estrangeiro deverá comprovar sua situação legal no país, de acordo com a Lei nº 6.815/80.

O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar da ficha de inscrição.

**Atenção:** Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

#### 3.3 – RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

3.3.1 – Ao candidato é permitida apenas uma inscrição para o Processo Seletivo 2007 – UAB, da FURG.

3.3.2 – Não é permitido alterar a opção de curso em relação àquela originalmente indicada na ficha de inscrição do candidato.

3.3.3 - No ato da inscrição o candidato deverá optar obrigatoriamente por um Município Pólo. Não será permitida a troca de opção de pólo em relação àquela originalmente indicada na ficha de Inscrição do candidato.

### 3.4– HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será homologada somente após o pagamento da respectiva taxa junto à rede bancária.

Observação: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

### 3.5 – LISTA DE INSCRITOS

A COPERVE divulgará via Internet, a lista de inscritos, contendo nome e número de inscrição do candidato e o local de realização das provas a partir do dia 27/6/2007.

### 3.6 – MANUAL DO CANDIDATO

O Manual do Candidato estará disponível a partir de 01/6/2007 na Internet, na página [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br).

### 4 – ISENÇÃO DE TAXA

A isenção parcial ou total da taxa de inscrição será concedida exclusivamente para os candidatos com comprovada carência socioeconômica, identificada a partir do preenchimento da ficha socioeconômica, análise da documentação e de visita domiciliar, se necessário.

Estará apto a solicitar isenção de taxa o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
2. pertencer a família cuja renda *per capita* seja inferior a um e meio salário mínimo nacional.

#### 4.1 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O candidato interessado em solicitar isenção de taxa deverá inscrever-se, exclusivamente através da internet, na página de informações da FURG/COPERVE, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br), no período de 28/05 a 01/6/2007, preenchendo o Formulário Socioeconômico.

#### 4.2 – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O Formulário Socioeconômico devidamente preenchido, juntamente com as fotocópias dos documentos comprobatórios listados na página de informações da FURG/COPERVE, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br),

deverão ser entregues – em envelope endereçado à COPERVE/FURG – na Secretaria do Pólo do Município, até a data limite de 01/6/2007.

O não atendimento a qualquer uma das etapas do processo de solicitação de isenção de taxa, bem como a omissão ou declaração inverídica de dados, implicará o indeferimento da solicitação.

### 4.3 – DOCUMENTAÇÃO

A lista detalhada dos documentos necessários para a solicitação de isenção de taxa encontra-se disponível na Internet, na página [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br).

### 4.4 – RESULTADOS

A COPERVE divulgará via internet, a relação dos candidatos com isenção total e parcial da taxa de inscrição, a partir do dia 11/06/2007. ***Os candidatos que obtiverem isenção parcial de taxa deverão imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária até 15/06/2007.***

## 5 – PROCESSO SELETIVO

### 5.1 – PROVAS

O Processo Seletivo se constituirá de uma Redação e de provas objetivas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, divididas por área que, para fins deste Concurso, são as seguintes:

**Caderno I** – composto por uma Redação e questões objetivas da Área I – Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira;

**Caderno II** – composto por questões objetivas da Área II – Matemática, Física, Química e por questões objetivas da Área III – História, Geografia e Biologia.

Cada conjunto de 10 questões de uma matéria constituirá uma prova com questões objetivas de escolha simples ou múltipla.

### 5.2 – CALENDÁRIO

As provas do Processo Seletivo 2007 – UAB, da FURG serão aplicadas no **dia 08 de julho de 2007 (domingo), em duas**

etapas, com início às 8h30min, pela manhã, e às 14h30min, à tarde, ambas com duração de 4 horas, de acordo com o seguinte calendário:

**Manhã: 08h30min**

***Caderno I***

Redação e Provas da Área I – Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira.

**Tarde: 14h30min**

***Caderno II***

Provas da Área II - Matemática, Física e Química;

Provas da Área III – História, Geografia e Biologia.

Os candidatos deverão estar nos locais de realização das provas pela manhã às 08h e pela tarde às 14h.

O ingresso do candidato na sala de prova só será permitido mediante a apresentação do documento original de identidade referido na ficha de inscrição.

Será impedido de realizar as provas o candidato que comparecer após o horário estabelecido para o início do concurso.

O candidato somente poderá realizar a prova na cidade sede do pólo para o qual se inscreveu, em local previamente estabelecido.

É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, os locais de realização das provas.

**5.3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2007 – UAB da FURG, estarão disponíveis no Manual do Candidato, na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br), a partir de 01/6/2007.

**6 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Serão considerados aptos os candidatos que se enquadrarem em ambas às situações a seguir:

a) número de acertos diferente de zero em cada uma das nove provas de questões objetivas;

b) número de acertos igual ou superior a 23 questões do total de questões objetivas das nove provas.

Somente os candidatos selecionados terão sua redação corrigida.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota igual a zero na prova de redação.

**7 – CLASSIFICAÇÃO**

**7.1 – CÁLCULO DO ARGUMENTO FINAL**

Os candidatos selecionados serão classificados para as vagas dos cursos a que estiverem concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento final. Esse argumento corresponde à média harmônica ponderada dos escores padronizados obtidos nas nove provas, utilizando-se os pesos especificados por curso. Os critérios para obtenção dos escores padronizados, assim como para média harmônica e os pesos especificados por curso, constam na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br).

**7.2 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.2.1** – Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na prova de Língua Portuguesa.

**7.2.2** – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na prova de Redação.

**7.2.3** – Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

**8 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS**

A COPERVE divulgará a lista dos classificados pela Internet, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br), até 23/7/2007.

**9 – MATRÍCULAS**

A matrícula dos classificados será feita em etapa única nos Municípios Pólos. A data e o local serão divulgados até 23/7/2007, na Internet, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br).

**9.1 – DOCUMENTAÇÃO**

a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar. Caso seja apresentado o

certificado de 2º Grau Supletivo (devidamente autenticado pela SEC) ou diploma de curso superior, serão exigidas duas fotocópias autenticadas (frente e verso).

b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar;

d) fotocópias do título de eleitor e do comprovante de ter votado na última eleição, se maior de 18 anos;

e) no caso de mudança de nome, é imprescindível a fotocópia do respectivo documento (certidão);

f) uma foto 3x4;

g) fotocópia da carteira de identidade;

h) fotocópia do CPF.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá as informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo e a confirmação de matrícula.

**Atenção:** As solicitações de aproveitamento de estudos realizados em Instituição de Ensino Superior deverão ser apresentadas no momento da realização da matrícula.

## 9.2 – RESTRIÇÕES NA MATRÍCULA

**9.2.1** – É vedada a matrícula sem a entrega dos documentos.

**9.2.2** – O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula deverá designar procurador.

**9.2.3** – A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência da vaga.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** – Todas as disposições contidas no manual do candidato, disponível na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br) constituem normas complementares ao presente edital.

**10.2** – A COPERVE divulgará na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, [www.coperve.furg.br](http://www.coperve.furg.br), sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2007 – UAB, da FURG.

**10.3** – O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em contato com a COPERVE com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e correção das provas.

**10.4** – No dia de realização das provas, será coletada a impressão digital de todos os candidatos, como forma complementar de identificação.

**10.5** – A COPERVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder à rigorosa vistoria do candidato.

**10.6** – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

**10.7** – Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

**10.8** – Em hipótese nenhuma será permitida a permuta de curso entre candidatos classificados.

**10.9** – Conforme o Artigo 81 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, não caberá recurso do resultado do Processo Seletivo.

**10.10** – Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo. Eventuais pedidos de revisão do gabarito de questões objetivas deverão ser encaminhados por escrito à COPERVE, em local a ser divulgado durante a realização das provas, até 24 horas após a divulgação das questões e do gabarito da respectiva prova.

**10.11** – Os resultados do Processo Seletivo 2007 – UAB, da FURG serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2007.

**10.12** – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FURG.

**Prof. João Carlos Brahm Cousin**  
Reitor

**ANEXO I – CURSOS, PÓLOS E VAGAS**

Cursos	Pólos	Vagas	Autorização dos Cursos
Pedagogia - Licenciatura	Mostardas Santa Vitória do Palmar/Chuí* Santo Antônio da Patrulha São José do Norte	30	Deliberação COEPE Nº 011/2007
Administração - Bacharelado	Mostardas Santa Vitória do Palmar/Chuí* Santo Antônio da Patrulha São José do Norte São Lourenço do Sul	30	Deliberação COEPE Nº012/2007

**OBSERVAÇÃO:** 1)Tempo de duração – Agosto de 2007 a Abril/2011

2) Local de funcionamento – Sede do Pólo

\* A sede do Pólo de Santa Vitória do Palmar/Chuí está localizada no município de Santa Vitória do Palmar.

## ANEXO II

Calendário do Processo Seletivo - UAB para ingresso nos Cursos de Graduação em Pedagogia – Licenciatura e Administração – Bacharelado, na Modalidade de Educação a distância.

DATA	EVENTO	LOCAL
28/5 a 01/6/2007	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	<a href="http://www.coperve.furg.br">www.coperve.furg.br</a>
28/5 a 01/6/2007	<i>Entrega do formulário socioeconômico para solicitação de isenção de taxa e documentos comprobatórios</i>	<i>Secretaria do Pólo da UAB em cada município</i>
4/6 a 15/6/2007	<i>Inscrições via Internet</i>	<a href="http://www.coperve.furg.br">www.coperve.furg.br</a>
11/6/2007	Divulgação da lista de isentos da taxa de inscrição.	<a href="http://www.coperve.furg.br">www.coperve.furg.br</a> e Secretaria do Pólo da UAB em cada município
15/6/2007	<i>Último dia para efetuar o pagamento da taxa de Inscrição</i>	Rede Bancária
27/6/2007	Publicação da lista de inscritos (contendo número de inscrição do candidato e local das provas)	<a href="http://www.coperve.furg.br">www.coperve.furg.br</a> e Secretaria do Pólo da UAB em cada município
8/7/2007 Domingo	Realização das provas do <b>Processo Seletivo – UAB</b> <b>Modalidade de Educação a Distância</b>	Local indicado na lista de inscritos
Até 23/7/2007	Divulgação dos classificados e Divulgação da data de matrícula dos classificados.	<a href="http://www.coperve.furg.br">www.coperve.furg.br</a> e Secretaria do Pólo da UAB em cada município e imprensa